



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CCS Nº 11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Convocação para Chamada Pública dos Aprovados no Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica (PSRM-2017/UFGD)

A **COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 722, de 15/07/2016, que atribui à Coordenadoria do Centro de Seleção a competência para gerenciar processos seletivos da UFGD e o Edital de Abertura CCS nº 12/2016, e publicações posteriores, RESOLVE:

1. Divulgar, na forma do Anexo I, a relação nominal dos candidatos convocados para a **CHAMADA PÚBLICA**, no **Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica – PSRM/2017**, regido pelo Edital de Abertura CCS nº. 12 de 31 de outubro de 2016.
2. Informar que a **SESSÃO PÚBLICA** será realizada na Secretaria da COREME (Secretaria da Direção de Educação Superior do HU/UFGD), no dia **21 de fevereiro de 2017 às 9h**, localizada na Rua Ivo Alves da Rocha, 558 – Altos do Indaiá, Dourados – MS.
 - 2.1. Serão convocados candidatos correspondentes a 3 (três) vezes o número de vagas restantes em cada área.
 - 2.2. As matrículas obedecerão à ordem de classificação dos candidatos, bem como o quantitativo de vagas disponíveis, não sendo direito subjetivo à efetivação da matrícula dos convocados além do número exato de vagas.
 - 2.3. Durante a chamada pública será efetuada chamada nominal dos candidatos aprovados e classificados no PSRM-2017/UFGD para a realização da matrícula, pela ordem de classificação, até que todas as vagas sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.
 - 2.4. Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas.
 - 2.5. Para realizar a matrícula, o candidato deve apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura.
 - 2.6. Somente os candidatos chamados e que atenderem plenamente a este edital terão direito à vaga.
 - 2.7. Os candidatos, relacionados no Anexo I serão, de acordo com a ordem de classificação chamados nominalmente a efetivar a matrícula, os ausentes, não constarão em novas chamadas se houverem.
 - 2.8. É lícito ao candidato se fazer representar por procurador (a), o qual deverá apresentar além dos documentos previstos para registro do candidato, o seu documento de identidade (RG ou outro documento oficial de identidade com foto e dentro do prazo validade).
 - 2.9. O não comparecimento do candidato ou de pessoa por ele autorizada para tal caracterizar-se-á como desistência e conseqüente chamamento do próximo candidato arrolado na ordem de classificação da mesma área.

TAE. Alessandra Narciso Simão
Coordenadora do Centro de Seleção



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CCS Nº 11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
ANEXO I – CONVOCADOS PARA CHAMADA PÚBLICA

Cirurgia Geral – Nº Vagas 1		
Classificação	Inscrição	Candidato
5	2016076000073	GUILHERME NAPOLEÃO LIRA
6	2016076000091	RAQUEL ESTHER HERMOSILLA NUNEZ
7	2016076000159	GUSTAVO ARIEL OJEDA ROCHA

Clínica Médica - Nº Vagas 1		
Classificação	Inscrição	Candidato
11	2016076000072	POLLYANA FREITAS RUSCITTI
12	2016076000103	RENATO FURTADO TAVARES
13	2016076000019	PEDRO AVELINO ANNO

Ginecologia e Obstetrícia- Nº Vagas 2		
Classificação	Inscrição	Candidato
8	2016076000062	TATIANA BARBOSA BARROS CUNHA
9	2016076000127	LUIZA DEMIATE
10	2016076000135	LORENA MABEL VEGA ORTIZ
11	2016076000112	ROMILDO CAMILO RANCY JUNIOR
12	2016076000116	LAIS FERREIRA PARRA
13	2016076000026	CINTHIA CARVALHO SILVA GONZATTO